



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

EDITAL

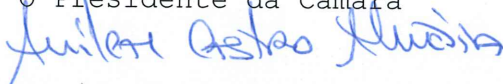
--- AMÍLCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS:-----

--- Torna público que: de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Valpaços tomada em reunião ordinária no dia 06 de dezembro de 2018, deu-se início, ao abrigo do disposto no artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro, ao procedimento de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Auditório Arte e Cultura, Luís Teixeira, tendo por objetivo estabelecer as regras de utilização, funcionamento e cedência que garantam o bom funcionamento, o cuidado e respeito pelas instalações equipamentos e serviços, tendo para o efeito sido aprovado o Projeto de Regulamento, documento que se junta em anexo.-----

--- Mais se torna público que, os eventuais interessados devem constituir-se no procedimento do aludido Regulamento no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no sitio institucional do Município de Valpaços, sendo que a apresentação de contributos deve ser formalizada por escrito e dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Praça do Município, 5430-480 Valpaços.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 07 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara


Dr. Amílcar Castro de Almeida